

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N°. 353, DE 26 NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 26/11/2019 **ASSINATURA**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 24 E HORÁRIO ESPECIAL NO DIA 31 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a celebração do Natal e as comemorações do Ano Novo;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 23 e 24 de dezembro de 2018.

§ 1º O dia 31 de dezembro de 2019 terá horário especial de trabalho das 7 às 12h.

§ 2º Os dias 26, 27 e 30 de dezembro terão horário normal de expediente.

Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de novembro de 2019.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

Visto. S. M. Assuntos Jurídicos S. M. Fazenda e Administração